

5596882/1	Luiz Otavio Santana Lima	04/03 a 02/04/2024	"	2023/2024
3215547/1	Luis Nazareno Saraiva Mendonça	01/02 a 01/03/2024	"	2022/2023
3217701/1	Luis Neri Ferreira de Jesus	01/03 a 30/03/2024	"	2022/2023
116289/2	Lilian Jeanette de Oliveira Dias	04/03 a 02/04/2024	"	2023/2024
3194809/1	Manoel Conceição Farias Paes	01/02 a 01/03/2024	-	2022/2023
3224783/1	Manoel Ribeiro Cordeiro	18/03 a 28/03/2024	10 ds	Saldo
3542746/1	Marco Aurelio Martins Rodrigues	01/03 a 30/03/2024	30 ds	2023/2023
3202909/1	Maria de Belém Durans Pessoa	04/03 a 02/04/2024	30 ds	2023/2024
5842190/3	Maria Rozete Alexandrino Moraes	04/03 a 02/04/2024	"	2023/2024
3542730/1	Marilene Souza da Silva	01/03 a 30/03/2024	"	2023/2024
57202419/5	Monica Aparecida P M Moura	18/03 a 16/04/2024	"	2023/2024
57233117/2	Renan Silva Cardeira	01/03 a 30/03/2024	"	2023/2023
3202631/1	Rosana Coelho Maia	11/03 a 09/04/2024	"	2023/2024
3200400/1	Ruth Maria Silva de Carvalho	06/03 a 04/04/2024	"	2023/2024
57191501/1	Silvio Almeida dos Santos	04/03 a 02/04/2024	"	2022/2023
5954864/1	Suely do Socorro Faro de Oliveira	01/03 a 30/03/2024	"	2023/2024
3542750/2	Vania Castro Moura	20/03 a 18/04/2024	"	2023/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 06 de fevereiro de 2024
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício
Mat. 5945803/1

Protocolo: 1039002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 063/2024 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2024/91316
R E S O L V E:
I – PRORROGAR A CESSÃO para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, da servidora MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula nº 3222250/1, ocupante do cargo Monitor, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/06/2024 a 31/05/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de fevereiro de 2024
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/ 1
Conselho Estadual de Assistência Social do Pará.
RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 001/2024, de 16 de janeiro de 2024.
Dispõe sobre a designação de Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de escolha suplementar das representações da Sociedade Civil que irão integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, na gestão 2022/2026.
O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, alterada pela alterada pela Lei nº 9.892, de 13 de abril de 2023:
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 26. Da Lei 9892/2023 que estabelece que o mandato dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) é de 4 (quatro) anos;
CONSIDERANDO a vagância criada de cadeiras representantes da sociedade civil após aprovação da Lei 9892/2023 que passa a estabelecer o número de 12 representantes, ampliando para quatro (04) representantes do segmento Usuários do SUAS, quatro (04) representantes do segmento Trabalhadores do SUAS e quatro (04) representantes do segmento entidades de Assistência Social.
CONSIDERANDO o Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei 9892/2023 , que estabelece que os representantes da sociedade civil, serão eleitos em foro próprio amplamente divulgado, coordenado por membros da sociedade civil com assento no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA);
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 7º e parágrafo único, do regimento interno do CEAS/PA aprovado pela resolução nº 10/2008/CEAS/PA, de 29 de agosto de 2008;
CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Pará em reunião extraordinária ocorrida em 16 de janeiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a designação a Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo eleitoral para a escolha das Entidades da Sociedade Civil, que irão integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, na gestão -2022/2026, a ser integrada pelos seguintes membros conselheiros estaduais:
I - Como representante do segmento de Usuários
a) Ana do Socorro Mendes – Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência da Região do Carajás

II - Como representante do segmento de Trabalhador:
a) Helaine Rosy da Costa Silva, Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do ParáSINDFEPA
III – Como representante do segmento de Entidades:
a) José Ocean Nunes Rodrigues, Representante da Associação dos Deficientes do Oeste do Pará-ADOP
Art. 2º: A presidência dos trabalhos será definida dentre os membros da comissão.
Art. 3º: A secretaria dos trabalhos será definida dentre os membros da comissão.
Art. 4º: Durante a realização do Processo eleitoral, a Comissão que se refere o artigo 1º dessa Resolução, poderá ser alterada pelo plenário do CEAS/PA, por ato motivado.
Art. 5º A Comissão ora designada coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros.
Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS
Protocolo: 1038942

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA: PORTARIA 50/2023
PUBLICADO DOE Nº 35.579 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023
ONDE SE LÊ: Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua de porteiro, com fornecimento de mão de obra uniformizada a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, pelo período de 12 (doze) meses.
LÊIA-SE: Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza contínua de porteiro, com fornecimento de mão de obra uniformizada a serem executados nas dependências internas e externas dos prédios que integram a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, pelo período de 12 (doze) meses.
Protocolo: 1038545

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 37- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 06/02/2024
OBJETIVO: Cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando, custodiado no CAS I, referente a visita familiar no período de 09 a 13/02/2024 (Proc. 133714/2024 – Of. interno 62/2024)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392
PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 291471
FONTE DE RECURSO: 015000000001
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 600,00-(HOSPEDAGEM)
SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONCA
MATRICULA: 5940728/ 2 - CARGO: TÉCNICO SOCIAL
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 08 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Protocolo: 1038924
PORTARIA Nº 033, de 06 de fevereiro de 2024.
Processo nº 118118/2024.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com alimentação, locomoção e hospedagem para adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, durante viagem ao município de BRASNORTE/MT, no período de 07 a 09/02/2024, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284289
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO/ALIMENTAÇÃO – R\$100,00
Natureza da Despesa: 339033 – LOCOMOÇÃO/TRANSPORTE – R\$100,00
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$150,00
SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1.